



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY DALLAS

REQUERIMENTO Nº 1185 /2017		ANO: 2017
Autor:	Deputado: WANDERLEY DALLAS - PMDB	
Assunto:	Requer à mesa, na forma regimental, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, solicitando a possibilidade de celeridade do processo de licenciamento que dispõe sobre a pavimentação da BR 319.	

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,  
Senhora Deputada:

Deferido pela Presidência  
Oficie-se

Em 28 / 3 / 2017

Vice-Presidente

### Justificativa

O presente é uma reivindicação da Associação de Amigos e Defensores da BR 319, que unidos num mesmo propósito, buscam conscientizar da importância da celeridade do processo de licenciamento que dispõe sobre a pavimentação da BR 319, cuja inauguração ocorreu em 27 de março de 1976, (41 anos) pelo então Presidente da República, General Ernesto Geisel, no contexto da integração da Amazônia, sob o mote “integrar para não entregar”, somos convidados a refletir sobre a saga desta rodovia para avaliar se há o que comemorar nesta data. Construída ao longo de oito anos em meio à floresta amazônica, o projeto da pavimentação total dos seus 877km, ocorreu dentro do Plano de Integração Nacional, com cunho geopolítico pois se buscava integrar fisicamente o território nacional; tal plano foi criado pelo governo militar por meio do Decreto-Lei nº1.106, de 16 de julho de 1970, assinado pelo Presidente Médici. A novidade da inauguração incentivou várias famílias que gradativamente foram se instalando ao longo da rodovia, concentrando-se sobretudo no sul do estado do Amazonas onde iniciaram os trabalhos na agricultura e na pecuária. Nos seus áureos primeiros anos de existência, a BR 319 contava com ônibus que fazia a linha Manaus – Porto Velho – Manaus, percorrendo a extensão da rodovia no tempo de 12 horas em média. Porém, em 1988, em virtude da falta de obras de manutenção, as linhas de ônibus deixaram de ser oferecidas, iniciando o processo de esquecimento e isolamento. Neste período de esquecimento iniciado em 1988 e que, de certo modo, se estende até hoje, por diversas vezes a reconstrução da BR 319 foi objeto de vários planos do governo federal com o propósito de desenvolvimento e/ou crescimento, como em 1996, com o plano “Brasil em Ação”, e mais recentemente, em 2007, no “Plano de Aceleração do Crescimento” (PAC). O que se observa, porém, sobretudo nesta última década, é que a BR 319 em muitas ocasiões serviu de especulação política que fez dela promessa eleitoreira, quando não motivo para uso de recursos públicos que nem sempre alcançaram o fim para o qual foram destinados. Neste último ano, a esperança de retorno da trafegabilidade da BR 319 reacendeu nos corações dos amazonenses, roraimenses e rondonienses com a retomada dos serviços de recuperação da rodovia pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY DALLAS

Transportes (DNIT), os quais se limitavam à recomposição mecanizada de aterro; recomposição de revestimento primário; limpeza lateral e roçada; reforma de pontes de madeira; substituição de pontilhões de madeira deteriorados por bueiros e substituição de bueiros metálicos rompidos. Mas, antes mesmo do fim dos serviços e para consagrar a infortunada história desta única via de acesso por meio terrestre do Amazonas ao Brasil, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) embargou administrativamente as obras alegando danos ambientais, seguido pelo Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM), que impetrou Ação Civil Pública na Justiça Federal do Amazonas solicitando a imediata paralisação das obras, a qual foi acatada parcialmente e determinou a suspensão dos serviços. De lá para cá, em 17/11/2015 foi proferida Decisão Liminar do Desembargador Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, suspendendo a decisão da Justiça Federal do Amazonas. No dia 04 de abril de 2017 o IBAMA precisa renovar a licença para continuar a manutenção da rodovia, esperamos que esta licença seja liberada.

A realidade paradoxal da BR 319, que se caracteriza pelos dois extremos pavimentados e em boas condições de trafegabilidade, quais sejam, de Manaus-AM ao Km 200, aproximadamente e de Porto Velho-RO à Humaitá-AM (cerca de 220km), torna esta rodovia, provavelmente, a única do país que possui essa condição sui generis: seu trecho do meio, com aproximadamente 450km, em condições de intrafegabilidade. Estranhamente, o MPF-AM quer que o processo de licenciamento para a pavimentação da rodovia não seja fracionado, quando, na verdade, a realidade da BR 319 é a de uma rodovia fracionada em pelo menos três segmentos: Manaus ao Km 200; trecho do meio; Humaitá a Porto Velho. A luta pela retomada do tráfego na BR 319 não ignora os impactos ambientais que isto poderá causar, mesmo sabendo que o impacto maior foi causado quando de sua construção na década de 1970. Pelo contrário: entende-se que a pavimentação desta rodovia irá possibilitar a eficiente ação do Estado por meio de seus órgãos fiscalizadores que, conjugados, poderão coibir ações criminosas contra o meio ambiente. Sem a trafegabilidade na BR 319, tem-se dificultada a presença dos órgãos fiscalizadores, criando um cenário favorável para a realização de crimes como biopirataria, extração ilegal de minérios e madeira, desmatamento, caça ilegal de animais silvestres, etc. A luta pela BR 319 implica também em exigir que o Estado possa aparelhar melhor os órgãos fiscalizadores para preservar o ecossistema no entorno da rodovia. Assim, não obstante os praticamente 30 anos de abandono e infortúnios que envolvem a BR 319 – dentre eles a destruição criminosa do asfaltamento do trecho do meio denunciada pelos antigos moradores da Vila Igapó Açú e de outras localidades – o que se pode vislumbrar como real motivo de comemoração é a participação popular que cresceu significativamente neste último ano em todas as cidades que são interligadas por esta rodovia. A vergonhosa situação de uma rodovia federal que possui seu trecho do meio intrafegável e que mantém uma capital de estado e várias outras cidades no isolamento por meio terrestre, causa indignação e repulsa por parte daqueles que se colocam a refletir sobre a BR 319 e os torna arautos desta rodovia. O discurso que pretende estabelecer a contradição entre rodovia x preservação do meio ambiente, constitui-se num sofisma que pode ser desconstruído pelo exemplo concreto de que a BR 174, no trecho entre Manaus-AM e Boa Vista-RR, está toda pavimentada e nem por isto os impactos da pavimentação daquela rodovia eliminaram o ecossistema a sua volta; bem como pode ser desconstruído pelo argumento de que o desenvolvimento sustentável é praticado em todo o mundo e em outras partes do Brasil, garantindo o progresso e a preservação ambiental, de modo que com a BR 319 não haveria razão para ser diferente, bastando para isso a boa vontade política e a formação de uma governança que envolva governo e órgãos fiscalizadores. A comemoração dos 41 anos da BR 319 manifesta-se, portanto, no despertar da consciência cidadã que se intensifica e cresce a cada dia com novas adesões, o que mostra que cada vez os cidadãos estão mais conscientes na exigência do direito de usufruir de uma rodovia em condições de trafegabilidade, que lhes garanta não só a possibilidade de



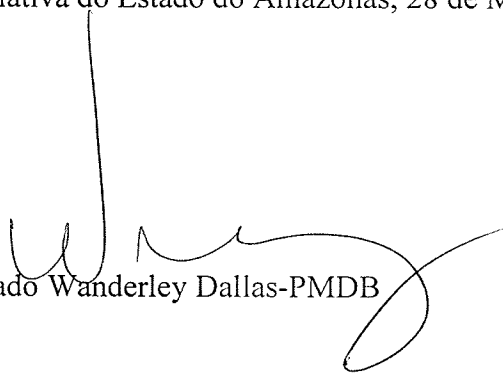
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO AO AMAZONAS  
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY DALLAS**

---

escolher entre os modais de transporte, mas que lhes garanta o direito à presença do Estado como promotor de bens e serviços essenciais à dignidade humana. (Fonte: Associação de Amigos e Defensores da BR 319).

Diante do exposto, Requeiro à mesa, na forma regimental, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, solicitando a possibilidade de celeridade do processo de licenciamento que dispõe sobre a pavimentação da BR 319.

Plenário Ruy Araújo, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, 28 de Março de 2017.



Deputado Wanderley Dallas-PMDB